

# Trabalhadores estrangeiros e números de Seguro Social



**E**ncontra-se temporariamente nos Estados Unidos para trabalhar? Neste caso, a sua entidade patronal irá pedir-lhe o seu número de Seguro Social. Os números de Seguro Social são utilizados para comunicar vencimentos ao governo e determinar a elegibilidade para pensões de Seguro Social. Podem ser atribuídos números de Seguro Social a trabalhadores estrangeiros autorizados a trabalhar nos Estados Unidos.

## O que tenho de fazer para trabalhar nos Estados Unidos?

Primeiro, tem de possuir documentos do Departamento de Segurança Nacional (DHS, Department of Homeland Security) indicando o seu estatuto de imigração nos Estados Unidos e a sua elegibilidade para trabalhar enquanto estiver nos Estados Unidos. Em seguida, deve requerer um número e um cartão de Seguro Social junto da Administração de Seguro Social.

## Como requerer um número e um cartão de Seguro Social?

Requerer um número e um cartão de Seguro Social é um serviço gratuito. Para requerer um número de Seguro Social:

- Preencha um *Pedido de cartão de Seguro Social* (Formulário SS-5-PE); e
- Apresente-nos documentos originais comprovando:
  - O seu estado de imigração;
  - A sua elegibilidade para trabalhar;
  - A sua idade; e
  - A sua identidade.
- Leve o pedido devidamente preenchido e documentos originais à sua secretaria local de Seguro Social.

## Estatuto de imigração

Para comprovar o seu estado de imigração nos Estados Unidos, tem de apresentar o seu documento atual de imigração dos Estados Unidos, I-94, *Arrival/Departure Record (Registro de chegada/partida)*, que lhe foi emitido à sua chegada aos Estados Unidos. Se for um estudante F-1 ou M-1,

também tem de nos apresentar o I-20, *Certificate of Eligibility for Nonimmigrant Student Status (Certificado de elegibilidade para o estado de estudante não imigrante)*. Se for um visitante de intercâmbio J-1 ou J-2, tem de nos apresentar o seu DS-2019, *Certificate of Eligibility for Exchange Visitor Status (Certificado de elegibilidade para o estado de visitante de intercâmbio)*.

## Elegibilidade para trabalhar

Para a maioria dos trabalhadores estrangeiros, apenas precisamos ver o documento I-94, *Registro de chegada/partida*. Alguns trabalhadores estrangeiros também devem apresentar as suas autorizações de trabalho emitidas pelo DHS (I-766 ou I-688B). Os estudantes internacionais têm que apresentar documentação complementar. Para obter mais informações, consulte *Estudantes internacionais e números de Seguro Social* (Publicação nº 05-10181-PE).

## Idade

Você tem de apresentar a sua certidão de nascimento, se a tiver ou for fácil de obter. Caso contrário, podemos aceitar outros documentos, como o seu passaporte ou um documento emitido pelo DHS, para comprovar a sua idade.

## Identidade

O Seguro Social irá pedir-lhe que apresente os seus documentos atuais de imigração nos EUA. Os documentos de imigração aceitáveis incluem:

- O seu formulário I-551 (incluindo um visa de imigrante legível por computador no seu passaporte estrangeiro dentro da validade);
- O seu formulário I-94, juntamente com o seu passaporte estrangeiro válido; ou
- O seu cartão de autorização de trabalho do DHS (I-766 ou I-688B).

***Todos os documentos têm de ser originais ou cópias autenticadas pela entidade emissora. Não podemos aceitar fotocópias nem cópias autenticadas por notários público.*** Também não podemos aceitar um recibo comprovando que requereu o documento. Podemos utilizar o mesmo documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos utilizar a sua autorização de trabalho do

(continua)

DHS como comprovativo da sua elegibilidade para trabalhar e da sua identidade. *Contudo, tem de fornecer pelo menos dois documentos distintos.*

### Quanto tempo demora a obter um número de Seguro Social?

Temos de verificar todos os seus documentos em conjunto com o DHS antes de lhe atribuir um número de Seguro Social. Emitiremos o seu número de Seguro Social e enviaremos o seu cartão por correio após recebermos a verificação do DHS. A maioria das vezes, nós podemos conferir rapidamente os seus documentos junto do DHS online. Se os seus documentos não puderem ser verificados online, o DHS pode demorar algumas semanas até responder ao nosso pedido. Estamos trabalhando juntamente com o DHS para reduzir estes prazos.

### Preciso ter o meu número de Seguro Social antes de começar a trabalhar?

Não exigimos que tenha um número de Seguro Social antes de começar a trabalhar. Contudo, a Administração Fiscal (Internal Revenue Service) exige que as entidades patronais comuniquem os seus ganhos utilizando um número de Seguro Social. Enquanto aguarda o número de Seguro Social, a sua entidade patronal pode servir-se de uma carta nossa confirmando o seu pedido de número. A sua entidade patronal pode utilizar os seus documentos de imigração como comprovante da sua autorização para trabalhar nos Estados Unidos. As entidades patronais pode encontrar mais informações na Internet em: [www.socialsecurity.gov/employer/hiring.htm](http://www.socialsecurity.gov/employer/hiring.htm).

### Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov) ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213** (as pessoas surdas ou com dificuldades auditivas podem contactar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Podemos responder a dúvidas específicas entre as 7h00 e as 19h00, de segunda a sexta-feira. Podemos dar informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia.

Caso você necessite de um intérprete para tratar dos seus assuntos com o Seguro Social, disponibilizaremos um gratuitamente. Os serviços de interprete estão disponíveis se nos contactar por telefone ou nos escritórios do Seguro Social. Ligue para o nosso número grátis, **1-800-772-1213**. Caso você fala um idioma que não seja o inglês ou Espanhol, digite o 1 e aguarde até um representante atender a chamada. Um intérprete será contactado para te ajudar com o seu telefonema. Caso o seu assunto não possa ser totalmente resolvido pelo telefone, marcaremos uma entrevista contigo no escritório local do Seguro Social e tomaremos as providências para que um intérprete esteja presente à hora marcada.

Todas as chamadas telefônicas são confidenciais. Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.